



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE VEREADOR LÉO PINDOBA**  
**1º SECRETRÁRIO**  
*"Deus seja louvado"*

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha Vereador**  
**Osvaldo Maturano.**

*G / LP / Moção de aplausos 0006/2026*

**O VEREADOR LÉO PINDOBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário desta Casa de Leis a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Ilustríssimo Senhor **ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO**, atual Secretário da Casa Civil do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados ao município de Vila Velha, onde atuou com excelência como Secretário Municipal de Governo e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Vila Velha, 28 de março de 2026.

*Léo Pindoba*  
Vereador  
Câmara Municipal de Vila Velha

---

**LÉO PINDOBA**

Vereador (Podemos)

Rua: Antônio Ataíde, 686 – 4º andar, Sala: 404  
Centro de Vila Velha – Vila Velha – ES – CEP: 29100-290  
Tels.: 3061-8131 – 99903-6333 – redes sociais: @leopindoba  
Email: leopindoba@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390031003800390036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003800390036003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR LÉO PINDOBA em 28/03/2026 15:27

Checksum: 0836A02067414C84F899F864DF39EBEA8A6A79E69B66555D65D58ED2123FD9A5



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390031003800390036003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.